



CONVENÇÃO DE IGREJAS E MINISTROS GILEADE – CIMING REGIMENTO INTERNO

Artigo 1º – Este Regimento Interno tem por finalidade esclarecer, detalhar o Estatuto da CIMING, colaborar nos casos omissos e atender a todas as suas menções no Estatuto.

CAPÍTULO I

DA NOSSA CONFISSÃO DE FÉ.

Artigo 2º - As Igrejas Sede e Ministros dessa Convenção acreditam:

1. Em um único Deus (Is.45.5), Criador de "todas as coisas" visíveis e invisíveis (Is.44.24; Cl. 1.16-17), atemporal (Is.40.28), ilimitado e imaterial (Jo.4.24), pessoal (Gn.1.26) e Santo (Sl.22.3), subsistente em três pessoas: Pai, Filho e Espírito Santo (Mt.3.16,17), onisciente, onipotente e onipresente (Hb.4.13; Gn.17.1; Sl.139.7) e que governa soberanamente todas as coisas (Lm.5.19; Jr.10.23).
2. Na inspiração verbal da Bíblia Sagrada, única regra infalível de fé normativa para a vida e o caráter cristão (2Tm.3.14-17).
3. Na concepção virginal de Jesus, em sua morte vicária e expiatória, em sua ressurreição corporal dentre os mortos e sua ascensão vitoriosa aos céus (Is.7.14; Mt.1.20; Rm.8.34 e At.1.9).
4. Na pecaminosidade do homem que o destituiu da glória de Deus, e que somente o arrependimento e a fé na obra expiatória e redentora de Jesus Cristo é que pode restaurá-lo a Deus (Rm.3.23; Ef.2.1-3 e At.3.19).
5. Na necessidade absoluta do novo nascimento pela graça mediante a fé em Cristo e pelo poder atuante do Espírito Santo e da Palavra de Deus, para tornar o homem digno do Reino dos Céus (Jo.3.3-8, Cl.3.9,10 e Ef.2.8-9).
6. No perdão dos pecados, na salvação presente e perfeita e na eterna justificação da alma recebidos gratuitamente de Deus pela fé no sacrifício efetuado por Jesus Cristo em nosso favor (At.10.43; Jo.5.24 ; 1Ts.5.9, Hb. 5.9; 7.25 e Rm.1.1).
7. No batismo bíblico efetuado por imersão do corpo inteiro uma só vez em águas, em nome do Pai, do Filho e do Espírito Santo, conforme determinou o Senhor Jesus Cristo (Mt.28.19; Rm.6.3-6 e Cl.2.12) e na Santa Ceia como ato memorial de sua morte (1Co.11.23-29).
8. Na necessidade e na possibilidade que temos de viver vida santa mediante a obra expiatória e redentora de Jesus no Calvário, através do poder regenerador, inspirador e santificador do Espírito Santo, que nos capacita a viver como fiéis testemunhas do poder de Cristo (Hb.12.14; 1Ts.5.23 e 1Pe.1.15).
9. No batismo bíblico no Espírito Santo que nos é dado por Deus mediante a intercessão de Cristo, com suas devidas evidências, conforme a Sua vontade (Lc.24.49; At.1.5; 2.4,16-18).
10. Na atualidade dos dons espirituais distribuídos pelo Espírito Santo à Igreja para sua edificação, conforme a sua soberana vontade (1Co.12.1-12).

11. Na Segunda Vinda pessoal de Cristo, em duas fases distintas. Primeira - invisível ao mundo, para arrebatá-la a sua Igreja fiel da terra; segunda - visível e corporal, com sua Igreja glorificada, para reinar sobre o mundo durante mil anos (1Ts.4.16-17; 1Co.15.51-54; Ap.19.14; Cl.3.4; Mt.24.30; Zc.14.5 e Jd.14).
12. Que todos os cristãos comparecerão ante o Tribunal de Cristo, para receber recompensa de acordo com as obras praticadas por meio do corpo (2Co.5.10).
13. No juízo vindouro que recompensará os fiéis e condenará os infiéis (Dn.12.2; Ap.20.11-15).
14. Num novo céu e numa nova terra onde habitaremos eternamente com Cristo (2Pe.3.13).

Artigo 3º - A CIMING fundamenta-se em três pilares:

1. Teologia clássica: Prezamos pelos fundamentos já estabelecidos nos credos primitivos da igreja. Pelos cinco pilares da reforma protestante: Sola Gratia, Sola Fide, Sola Scriptura, Solus Christus e Soli Deo Gloria. Pelas doutrinas essenciais da fé cristã explanadas na teologia sistemática e pelos cinco pontos do fundamentalismo protestante: A inspiração da Bíblia pelo Espírito Santo e a inerrância das Escrituras como resultado disto; O nascimento virginal de Cristo; A crença de que a morte de Cristo foi a redenção para o pecado; A Ressurreição de Jesus; A realidade histórica dos milagres de Jesus.
2. Pentecostal: Pregamos a mesma fé, experiência e prática da igreja primitiva do dia de pentecostes. Ensinamos os quatro pilares do movimento pentecostal: Jesus salva, cura, batiza com o Espírito Santo e breve voltará.
3. Ortodoxa: Prezamos pela interpretação correta do texto bíblico. Com base na hermenêutica e exegese.

Artigo 4º – Nossa unidade teológica orbita o CREDO publicado nesse Regimento e as afirmações citadas em nosso Estatuto Social em seu artigo 1º parágrafos 1 e 2.

CAPÍTULO II

DA MISSÃO, VISÃO E VALORES.

Artigo 5º – Nossa declaração de missão: “*Trabalhar a unidade das igrejas e ministros através de vínculos fraternais e teológicos*”.

Artigo 6º – Nossa declaração de visão: “Queremos ser uma convenção de igrejas e ministros com uma cosmovisão bíblica”.

Artigo 7º – A CIMING expressa seus valores, que somos:

- I. Igrejas que se multiplicam através da autonomia em suas Igrejas Sede espalhadas pelo mundo, onde são designadas por Deus para evangelizar, batizar, ensinar, disciplinar e celebrar com pão e vinho a Ceia que anuncia morte de Jesus Cristo até que Ele venha;
- II. Uma Convenção que acredita no potencial de suas igrejas e ministros;
- III. Uma Convenção de Igrejas Sede que buscam o crescimento das pessoas;
- IV. Uma Convenção de ministros que trabalham a interdependência;
- V. Uma Convenção de ministros que não abrem mão da sã doutrina;
- VI. Uma Convenção que prioriza o ministério da Palavra e da Adoração;
- VII. Uma Convenção de Igrejas Sede de equilíbrio entre governos: episcopal e congregacional;

VIII. Uma Convenção de ministros que buscam convergir diante de questões difíceis.

CAPÍTULO III

DAS ATIVIDADES.

Artigo 8º – Conforme seu Estatuto artigo 2º a CIMING conta com a colaboração e participação das Igrejas Sede e seus pastores no cumprimento de suas finalidades.

Artigo 9º - Bimestralmente conforme a necessidade haverá o rodízio entre os ex-presidentes da CIMING para ocupar uma cadeira no conselho ministerial. A convite do presidente em exercício.

CAPÍTULO IV

DA ADMISSÃO, ADMOESTAÇÃO, DISCIPLINA E EXCLUSÃO DE MINISTROS OU IGREJAS.

Artigo 10º – Atendendo ao artigo 8º inciso II do Estatuto, a CIMING considera casos de justa causa: os pastores associados que forem condenados em sentença que tenha transitado em julgado por crimes previstos na Legislação Brasileira, tais como: homicídio doloso, latrocínio, lesão corporal, tráfico de drogas, tráfico humano, pedofilia, sequestro, estupro, furto, assalto, atentado violento ao pudor, estelionato, receptação, fraude, falsidade ideológica, falsificação, aborto e maus tratos. Caso de condenação em outro crime e o que for objeto de transação penal será analisado pelo Conselho Ministerial que proferirá decisão para o caso específico.

CAPÍTULO V

DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

Artigo 11º – É dever de todo ministro da CIMING se abnegar de suas convicções em nome da unidade da instituição (Jo.17.11; Fp.1.27). Bem como se sua convicção não for reconhecida pela maioria dos convencionados em suas assembleias.

Artigo 12º – Atendendo ao artigo 57 do Estatuto parágrafo único, em caso de extinção da CIMING o seu patrimônio será transformado em moeda nacional e o valor rateado entre as Igrejas Sede.

Artigo 13º – O presente Regimento Interno entrará em vigor imediatamente após a sua aprovação em Assembleia Geral da CIMING, ficando obrigada a Diretoria da CIMING a promover as formalidades legais para o competente registro, conhecimento e execução.

Fortaleza 22 de Junho de 2022.

Conselho Ministerial